

10º Prêmio ABAG/RP de Jornalismo "José Hamilton Ribeiro"

Regulamento

O 10^a Prêmio ABAG/RP de Jornalismo "José Hamilton Ribeiro" será regido pelo presente Regulamento:

O **Prêmio ABAG/RP de Jornalismo "José Hamilton Ribeiro"** tem o objetivo de incentivar e reconhecer o trabalho jornalístico dedicado à divulgação de assuntos relacionados ao agronegócio.

1. CATEGORIA JOVEM TALENTO

1.1. MODALIDADES

- 1.1.1. Escrita trabalhos inéditos, publicados em mídia oficial (impressa ou digital) da instituição de ensino, contendo no mínimo sete mil e no máximo onze mil caracteres, com espaços (toques).
- 1.1.2. Vídeo trabalhos inéditos, veiculados em rede social ou mídia oficial da instituição de ensino, ou ainda na TV universitária. Os trabalhos em vídeo deverão ter o formato tradicional de reportagem, com duração máxima de 04 minutos.

1.2. CONDIÇÕES PARA CONCORRER

1.2.1. O estudante deverá:

- **1.2.1.1.** Estar matriculado a partir do 3º semestre do curso de jornalismo de instituições de ensino devidamente reconhecidas pelo MEC.
- **1.2.1.2.** Fazer inscrição no site www.abagrp.org.br.

1.2.1.3. Com o intuito de aprimorar os conhecimentos relativos ao agronegócio e às principais cadeias produtivas paulistas, o concorrente, obrigatoriamente, terá que participar dos **Ciclos de Palestras e Visitas**, que têm duração de 3 dias (vide 3.3) e serão oferecidos, por região, conforme abaixo:

1º Ciclo de Palestras e Visitas - 40 vagas

Instituições de ensino: Anhembi Morumbi, Cásper Líbero, ECA/USP, ESPM, FAAP, FIAM, Mackenzie e Metodista

2º Ciclo de Palestras e Visitas - 40 vagas

Instituições de ensino: PUC Campinas e Unimep

3º Ciclo de Palestras e Visitas - 40 vagas

Instituições de ensino: Barão de Mauá, Imesb, Estácio Uniseb, Unaerp, Uniara e Unifran

4º Ciclo de Palestras e Visitas - 40 vagas Instituições de ensino: FAAC Unesp Bauru

Os roteiros e datas serão divulgados com 20 dias de antecedência.

1.2.1.4. O transporte para os Ciclos de Palestras e Visitas será disponibilizado pela ABAG/RP, a partir de pontos de encontro pré-determinados, que serão divulgados uma semana antes de cada evento.

1.2.2. Da inscrição para o Ciclo de Palestras e Visitas:

O número de vagas disponibizado por instituição de ensino, em cada Ciclo de Palestras e Visitas, será informado ao coordenador do curso, a quem caberá a indicação dos alunos que participarão, caso o número de interessados seja excedente.

1.2.3. Da emissão de certificado de participação:

Será emitido de acordo com a participação individual nas atividades.

1.2.4. Da inscrição dos trabalhos:

1.2.4.1. Cada estudante poderá inscrever até 02 trabalhos, sendo que o primeiro deverá ser enviado até 30 dias após sua participação no Ciclo de Palestras e Visitas. O segundo trabalho é opcional e condicionado ao envio do primeiro dentro do prazo, e poderá ser encaminhado até 25 de outubro de 2017.

- **1.2.4.2.** A inscrição será feita por meio do site: www.abagrp.org.br, de acordo com as modalidades, conforme especificado a seguir:
- a) <u>Modalidade Escrita</u> os trabalhos deverão conter o nome do estudante e a data de publicação da matéria. Quando não houver mídia interna, enviar carta de encaminhamento do professor orientador para o e-mail: abagrp3@abagrp.org.br.
- b) Modalidade Vídeo a(s) gravação(ões) do(s) trabalho(s) deverá(ão) conter a identificação da mídia interna, nome do estudante e o nome da matéria. Quando não houver mídia interna, enviar carta de encaminhamento do professor orientador para o e-mail: abagrp3@abagrp.org.br.
- **1.2.4.3.** Não serão aceitos trabalhos republicados.
- **1.2.4.4.** Poderão ser inscritos trabalhos de autoria de um ou mais estudantes, devendo um ser expressamente designado como responsável.
- **1.2.4.5.** Poderão concorrer apenas os trabalhos inscritos nos prazos estabelecidos no item 2.4 (a).
- 1.2.4.6. O ato de inscrição implica na aceitação de todas as cláusulas dispostas neste Regulamento.

1.3. COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO JULGADORA

- **1.3.1.** A Comissão Julgadora será composta por cinco profissionais, sendo dois da área de comunicação social e três especialistas em agronegócio.
- 1.3.2. Caberá à Comissão Julgadora a verificação da regularidade das inscrições dos trabalhos e dos pré-requisitos:
 - por sua contribuição para o melhor entendimento do tema agronegócio;
 - pela capacidade de tradução dos fatos para o público; e
 - por contribuir para o reconhecimento da importância do setor para o desenvolvimento do país.
- **1.3.3.** De acordo com o item 3.2, a Comissão Julgadora avaliará a qualidade e atribuirá pontuação de 0 a 10 sendo que: a matéria poderá receber até 8 pontos, e a participação no Ciclo de Palestras e Visitas somará até 2 pontos, conforme abaixo:

Participação Ciclos	Pontuação
1 dia	direito a inscrever matéria
2 dias	1 ponto
3 dias	2 pontos

- **1.3.4.** As matérias, em todas as modalidades, que não atingirem o mínimo de 7 pontos serão desclassificadas.
- **1.3.5.** Caberá à Comissão Julgadora a decisão dos casos omissos no presente Regulamento.
- **1.3.6.** As decisões da Comissão Julgadora são soberanas, respeitado o disposto neste Regulamento, não cabendo recursos de qualquer natureza.

1.4. PREMIAÇÃO

- 1.4.1. Nas duas modalidades, Vídeo e Mídia Escrita, a premiação será:
 - 1º colocado: R\$ 3.000,00 (três mil reais em vale compra) + certificado
 - 2º colocado: uma máquina fotográfica + certificado
 - 3º colocado: uma máquina fotográfica + certificado
- **1.4.2.** A divulgação dos vencedores ocorrerá em 08 de dezembro de 2017, em cerimônia para a qual todos os participantes serão convidados.

2. CATEGORIA PROFISSIONAL

2.1. MODALIDADES

- 2.1.1. Plataforma Eletrônica Internet
- 2.1.2. Plataforma Escrita
- 2.1.3. Plataforma TV

2.2. DOS PRÉ-REQUISITOS

Das reportagens publicadas em jornais, internet e revistas, ou veiculadas em TV, serão premiadas as que ao abordarem o agronegócio paulista se destacarem:

- por sua contribuição para o melhor entendimento do tema agronegócio;

- ela capacidade de tradução dos fatos para o público; e
- por contribuir para o reconhecimento da importância do setor para o desenvolvimento de São Paulo e do país.

2.3. CONDIÇÕES PARA CONCORRER

2.3.1. O Jornalista deverá possuir registro profissional junto ao Ministério do Trabalho e Emprego.

2.3.2. Da inscrição dos trabalhos:

- a) Poderão ser inscritos trabalhos publicados em jornais, revistas, internet ou TV de circulação regional ou nacional, entre 21 de outubro de 2016 e 22 de outubro de 2017.
- b) As pautas deverão ser, obrigatoriamente, sobre o agronegócio paulista.
- c) Poderão ser inscritos trabalhos de um ou mais profissionais, sendo que um dos autores deverá ser expressamente indicado como responsável.
- d) Os trabalhos poderão ser inscritos diretamente pelo profissional, ou por meio do veículo de comunicação.
- e) Todos os trabalhos devem ser enviados por meio do site www.abagrp.org.br
- f) O prazo para envio do material é 25 de outubro de 2017.
- g) O ato de envio dos trabalhos implica na aceitação de todas as cláusulas dispostas neste Regulamento.

2.4. PRÊMIOS

A Comissão Julgadora apontará o vencedor em cada modalidade. Cada um receberá o prêmio de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

2.5. COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO JULGADORA

- **2.5.1.** A Comissão Julgadora será composta por cinco profissionais, sendo dois da área de comunicação social e três especialistas em agronegócio.
- **2.5.2.** Caberá à Comissão Julgadora a verificação da regularidade das inscrições dos trabalhos e dos pré-requisitos descritos no item 2.
- 2.5.3. Pontuação por participação no Ciclo de Palestras e Visitas

- a) Fica facultado ao jornalista profissional a participação nos eventos do Ciclo de Palestras e Visitas, que serão realizados ao longo do ano. A programação, de cada evento, será divulgada com 30 dias de antecedência.
- b) A participação integral em cada dia de cada Ciclo acrescerá um ponto na nota final atribuída pela Comissão Julgadora à matéria (0 a 7), até o limite de 3 pontos.
- **2.5.4.** Caberá à Comissão Julgadora a decisão dos casos omissos no presente Regulamento.
- **2.5.5.** As decisões da Comissão Julgadora são soberanas, respeitado o disposto neste Regulamento, não cabendo recursos de qualquer natureza.

2.6. PREMIAÇÃO

A divulgação dos vencedores ocorrerá em 08 de dezembro de 2017, em cerimônia para a qual todos os participantes serão convidados.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

O autor, ou autores dos trabalhos inscritos autorizam previamente que suas imagens e obras sejam objeto de reprodução, no todo ou em parte, por iniciativas de responsabilidade dos organizadores do 10º Prêmio ABAG/RP de Jornalismo "José Hamilton Ribeiro", independentemente de qualquer licença, remuneração ou pagamento, além da premiação prevista neste regulamento.